Município de Inácio Martins

Solicitação 203/2020

Termo de Referência

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
203	Contratação de Serviço	11/11/2020	1

Solicitante

Código	Nome
4021-5	GILNELSON JOSE GOMES DE OLIVEIRA

Processo Gerado

Número: 84/2020

Local

Código	Nome
5	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão

Nome
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

Pagamento

Forma: ATÉ O 15 DIA ÚTIL DO

Entrega

Local: SECRETARIA SOLICITANTE

Prazo: 12 Meses

Descrição:

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de retifica de motores a Diesel e gasolina/etanol e injeção eletrônica, bombas e bicos injetores, com fornecimento de peças e materiais necessários, para linha leve e pesada da frota Municipal.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015004	SERVIÇOS E PEÇAS PARA RETÍFICA	GB	1,00	300.000,00	300.000,00
				TOTAL	300.000,00
				TOTAL GERAL	300.000,00

GILNELSON JOSE GOMES DE OLIVEIRA
Solicitante

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8011 E-MAIL: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

O valor de mão de obra foi apurado pela média de preços apresentados pelas empresas.

	DESCRIÇÃO	***UNID***	***Clovis Luiz***	***Scartezini***	***A & L***	***MÉDIAS***
1	SERVIÇO DE BOMBA E BICOS INJETORES MECÂNICOS	*HR*	*R$ 220,00*	R$ 200,00	R$ 180,00	R$ 200,00
2	SERVIÇO DE BOMBA E BICOS INJETORES ELETRÔNICOS	*HR*	*R$ 250,00*	R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 270,00
3	SERVIÇO ELETRÔNICOS PARA MOTORES A DIESEL	*HR*	*R$ 250,00*	R$ 280,00	R$ 250,00	R$ 260,00
4	SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTORES A GASOLINA	*HR*	*R$ 250,00*	R$ 220,00	R$ 200,00	R$ 223,00
5	SEVIÇO DE MONTAGEM DE MOTORES A GASOLINA	*HR*	R$ 250,00	R$ 220,00	R$ 250,00	R$ 240,00
6	SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTORES A DIESEL	*HR*	*R$ 285,00*	R$ 220,00	R$ 200,00	R$ 235,00
7	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTORES A DIESEL	*HR*	R$ 285,00	R$ 280,00	R$ 300,00	R$ 288,00

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8011 E-MAIL: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R$ UNI.
1	SERVIÇO DE BOMBA E BICOS INJETORES MECÂNICOS	HR	R$ 220,00
2	SERVIÇO DE BOMBA E BICOS INJETORES ELETRÔNICOS	HR	R$ 250,00
3	SERVIÇO ELETRÔNICOS PARA MOTORES A DIESEL	HR	R$ 250,00
4	SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTORES A GASOLINA	HR	R$ 250,00
5	SEVIÇO DE MONTAGEM DE MOTORES A GASOLINA	HR	R$ 250,00
6	SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTORES A DIESEL	HR	R$ 285,00
7	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTORES A DIESEL	HR	R$ 285,00

EMPRESA: CLOVIS LUIZ SCHONS PEÇAS ME
CNPJ: 73.362.410/0001-56
RESPONSÁVEL: Clovis Luiz Schons
TELEFONE: (42) 3622-4530
EMAIL: claudetemariaschons@gmail.com
ENDEREÇO: R. Capitão Frederico Virmond,500, Alto da XV, Guarapuava - PR

DATA: 26/10/2020
VALIDADE: 30 dias

73.362.410/0001 56
CLOVIS LUIZ SCHONS PEÇAS - ME
RUA CAPITÃO FREDERICO VIRMOND 500
CEP: 85.060-000
GUARAPUAVA - PR

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8011 E-MAIL: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R$ UNI.
1	SERVIÇO DE BOMBA E BICOS INJETORES MECÂNICOS	HR	R$ 200,00
2	SERVIÇO DE BOMBA E BICOS INJETORES ELETRÔNICOS	HR	R$ 280,00
3	SERVIÇO ELETRÔNICOS PARA MOTORES A DIESEL	HR	R$ 280,00
4	SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTORES A GASOLINA	HR	R$ 220,00
5	SEVIÇO DE MONTAGEM DE MOTORES A GASOLINA	HR	R$ 220,00
6	SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTORES A DIESEL	HR	R$ 220,00
7	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTORES A DIESEL	HR	R$ 280,00

EMPRESA: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI L DATA: 26/10/2020
CNPJ: 76.066.364/0001-36 VALIDADE: 30 dias
RESPONSÁVEL: ELAINE
TELEFONE: (42) 3624-3244
EMAIL: retificascartezini@gmail.com
ENDEREÇO: RUA MABEL GRANIER,1820, conradinho

76 066 364/0001-36
RENOVADORA DE MOTORES
SCARTEZINI LTDA.
RUA MABEL GRANIER, 1820
BAIRRO CONRADINHO
85055-330 GUARAPUAVA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8011 E-MAIL: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.b

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R$ UNI.
1	SERVIÇO DE BOMBA E BICOS INJETORES MECÂNICOS	HR	R$ 180,00
2	SERVIÇO DE BOMBA E BICOS INJETORES ELETRÔNICOS	HR	R$ 280,00
3	SERVIÇO ELETRÔNICOS PARA MOTORES A DIESEL	HR	R$ 250,00
4	SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTORES A GASOLINA	HR	R$ 200,00
5	SEVIÇO DE MONTAGEM DE MOTORES A GASOLINA	HR	R$ 250,00
6	SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTORES A DIESEL	HR	R$ 200,00
7	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTORES A DIESEL	HR	R$ 300,00

EMPRESA: A & L Auto Peças Ltda
CNPJ: 07.086.032/0001-09
RESPONSÁVEL: Leamdro Lemos
TELEFONE: (42) 3629-4868
EMAIL: aelautopecas@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Guarapuava - PR

DATA: 22/10/2020
VALIDADE: 30 dias

07 086 032/0001- 09
A. & L. AUTO PEÇAS LTDA
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR
VILA CARLI
85040-005 GUARAPUAVA - PR

Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 195/2020

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de retifica de motores a Diesel e gasolina/etanol e injeção eletrônica, bombas e bicos injetores, com fornecimento de peças e materiais necessários, para linha leve e pesada da frota Municipal.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

MODALIDADE PROVÁVEL: Pregão Registro de Preços

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

Preliminarmente, para apreciar a solicitação emitida pela Secretaria, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

I – à comprovação de recursos de ordem orçamentária, pelo setor contábil para fazer face às despesas requisitadas;

II – à confirmação da modalidade indicada, tendo em vista as despesas já efetuadas para esta dotação orçamentária;

III - à autorização do Prefeito Municipal para abertura de Processo Licitatório.

Inácio Martins, onze dias de novembro de 2020

Edna Nogueira

Departamento de Licitações e Compras

PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº: 195/2020

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de retifica de motores a Diesel e gasolina/etanol e injeção eletrônica, bombas e bicos injetores, com fornecimento de peças e materiais necessários, para linha leve e pesada da frota Municipal.

Valor Estimado para Contratação: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	140	02.001.04.122.0401.2002	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	170	02.001.04.122.0401.2002	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	280	03.002.04.121.0402.2008	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	310	03.002.04.121.0402.2008	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	930	05.002.12.361.1201.2026	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	940	05.002.12.361.1201.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	950	05.002.12.361.1201.2026	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1050	05.002.12.361.1201.2026	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1060	05.002.12.361.1201.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1070	05.002.12.361.1201.2026	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1270	05.002.12.361.1201.2028	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1300	05.002.12.361.1201.2028	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1430	05.002.12.367.1201.2031	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1440	05.002.12.367.1201.2031	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1460	05.002.12.367.1201.2031	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1470	05.002.12.367.1201.2031	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1700	06.002.10.301.1001.2039	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1730	06.002.10.301.1001.2039	492	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1800	06.002.10.301.1001.2042	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1801	06.002.10.301.1001.2042	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1810	06.002.10.301.1001.2042	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1811	06.002.10.301.1001.2042	498	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1812	06.002.10.301.1001.2042	492	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1851	06.002.10.301.1001.2043	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1852	06.002.10.301.1001.2043	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1890	06.002.10.301.1001.2043	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1891	06.002.10.301.1001.2043	493	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1990	06.002.10.301.1001.2044	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2000	06.002.10.301.1001.2044	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2010	06.002.10.301.1001.2044	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2020	06.002.10.301.1001.2044	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2021	06.002.10.122.1001.2099	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2022	06.002.10.301.1001.2044	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2080	06.002.10.301.1001.2044	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2090	06.002.10.301.1001.2044	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2100	06.002.10.301.1001.2044	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2020	2110	06.002.10.301.1001.2044	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2111	06.002.10.122.1001.2099	1019	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2112	06.002.10.301.1001.2044	519	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2240	06.003.10.305.1001.2047	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2241	06.003.10.305.1001.2047	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2270	06.003.10.305.1001.2047	492	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2360	06.003.10.305.1001.2048	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2370	06.003.10.305.1001.2048	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2371	06.003.10.305.1001.2048	008	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2420	06.003.10.305.1001.2048	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2430	06.003.10.305.1001.2048	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2450	06.004.10.302.1001.2049	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2460	06.004.10.302.1001.2049	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2470	06.004.10.302.1001.2049	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2471	06.004.10.302.1001.2049	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2520	06.004.10.302.1001.2049	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2530	06.004.10.302.1001.2049	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2531	06.004.10.302.1001.2049	1019	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2650	07.002.15.452.1501.2054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2770	07.003.26.782.1501.2058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2780	07.003.26.782.1501.2058	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2790	07.003.26.782.1501.2058	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2791	07.003.26.782.1501.2058	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2830	07.003.26.782.1501.2058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2840	07.003.26.782.1501.2058	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2850	07.003.26.782.1501.2058	512	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2851	07.003.26.782.1501.2058	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2890	07.004.15.452.1501.2061	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2900	07.004.15.452.1501.2061	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3120	09.002.08.243.0801.2071	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3150	09.002.08.243.0801.2071	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3240	09.003.08.244.0801.1074	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3241	09.003.08.244.0801.1074	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3280	09.003.08.244.0801.1074	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3440	09.003.08.244.0801.2076	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3450	09.003.08.244.0801.2076	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3460	09.003.08.244.0801.2076	941	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3461	09.003.08.244.0801.2076	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	09.003.08.244.0801.2076	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3520	09.003.08.244.0801.2076	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3530	09.003.08.244.0801.2076	941	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3531	09.003.08.244.0801.2076	1022	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3570	09.003.08.244.0801.2077	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3571	09.003.08.244.0801.2077	811	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3572	09.003.08.244.0801.2077	810	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3573	09.003.08.244.0801.2077	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3650	09.003.08.244.0801.2077	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3651	09.003.08.244.0801.2077	811	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3652	09.003.08.244.0801.2077	1022	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3653	09.003.08.244.0801.2077	1024	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3690	09.003.08.244.0801.2078	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3700	09.003.08.244.0801.2078	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3730	09.003.08.244.0801.2078	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3740	09.003.08.244.0801.2078	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3790	09.004.08.243.0801.6080	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3800	09.004.08.243.0801.6080	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3801	09.004.08.243.0801.6080	944	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3830	09.004.08.243.0801.6080	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2020	3910	09.005.08.244.0801.2083	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3940	09.005.08.244.0801.2083	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4000	10.002.20.606.2001.2087	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4001	10.002.20.606.2001.2087	820	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4180	11.002.18.541.1801.2093	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4210	11.002.18.541.1801.2093	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4240	11.003.17.541.1801.2095	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4250	11.003.17.541.1801.2095	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.003.18.541.1801.2096	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.003.18.541.1801.2096	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Ressalta-se que, no Sistema de Registro de Preços, são inclusos todos os itens que podem vir a serem necessários para o prazo de 12 meses, sendo que o quantitativo indicado no edital é meramente estimado, haja vista que a Administração não é obrigada a adquiri-lo pelo todo.
Dessa forma, o valor máximo apresentado neste parecer, não implica em comprometimento das dotações orçamentárias ora descriminadas, mas indica somente as que poderão vir a ser utilizadas.
A efetiva disponibilidade dos recursos orçamentários deverá ser verificada no momento que antecede a realização da despesa.

Inácio Martins, onze dias de novembro de 2020

Edson de Andrade
Contador

PARECER JURÍDICO

A apreciação desta Assessoria Jurídica processo administrativo 195/2020, referente ao Registro de Preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de retifica de motores a Diesel e gasolina/etanol e injeção eletrônica, bombas e bicos injetores, com fornecimento de peças e materiais necessários, para linha leve e pesada da frota Municipal.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida nos autos, o valor máximo a ser gasto será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

A modalidade mais indicada a ser adotada é o Pregão Registro de Preços previsto na Lei Federal 10.520/2002.

É o parecer.

Inácio Martins, onze dias de novembro de 2020

ARNOLDO KRUBNIKI NETO
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.605

DOUGLAS GOMES VIEIRA
Assessor Jurídico
OAB/PR 36.077

JHIOHASSON W. R. TABORDA
Assessor Jurídico
OAB/PR 57.820

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

No uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvo, autorizar a abertura do presente processo licitatório, assim identificado:

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de retifica de motores a Diesel e gasolina/etanol e injeção eletrônica, bombas e bicos injetores, com fornecimento de peças e materiais necessários, para linha leve e pesada da frota Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 195/2020

MODALIDADE: Pregão Registro de Preços Nº. 120/2020

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

Inácio Martins, doze dias de novembro de 2020

Edemetrio Benato Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/2020

"Designa Servidores para a função de pregoeira e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "IX" do artigo da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Artº 1º - Designar como pregoeira Oficial em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Governo Municipal, a servidora ELIANE PAIDOSZ;

Artº 2º - Para equipe de apoio ficam designados os servidores:

- ELIANE PAIDOSZ;
- ELOYSE GONÇALVES;
- FRANCIANE RODRIGUES NUNES JANKOVSKI
- EDISON DOS SANTOS PEPE;
- EVA ILMA MARTINS;
- ANTONIO CESAR MARCONDES DA SILVA;
- EDNA NOGUEIRA

Artº 3º - Fica designada para pregoeira substituta a servidora **"ELOYSE GONÇALVES"** para atuar na impossibilidade da servidora nomeada no artigo primeiro.

Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 307/2019.

Inácio Martins, 13 de janeiro de 2020.

Publicado
Hoje Centro Sul
Em 17/01/20
Nº 1189
Pág: 11
Recepção

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal
Inácio Martins - Paraná